



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	8
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.096/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria nº 3.801/2014, que nomeou o Sr. CARMO DELFINO MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 254.964.398-41, Visitador Domiciliar, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE, esta Portaria entrará em vigor em 31/12/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de dezembro de 2016.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: A6KHPPGP

PORTARIA N.º 4.100/2017.-

“Dispõe sobre nomeação de Servidor como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina”.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-

NOMEIA a Sra. LIDIA MARQUEZIN, brasileira, divorciada, inscrita no CPFMF sob o nº 047.166.348-41,

portadora do RG nº 10.194.261/SSP-SP, nomeada para o emprego permanente de Tesoureira, através da Portaria nº 2.445, de 24 de julho de 1992, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data, como gestora das contas correntes de titularidade do Município de Getulina – SP, CNPJ – 44.528.842/0001-96, que conjuntamente com o Prefeito Municipal de Getulina o Sr. ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, brasileiro, casado, Aposentado, inscrito no CPF-MF sob o nº 086.746.178-08, e do RG. 18.344.976/SSP/SP, pode realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. autorizar débito em conta relativo a operações
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos
7. endossar cheque
8. assinar a apólice de seguro
9. efetuar transferências/pagamentos
10. sustar/contratar ordenar cheques
11. cancelar cheques
12. baixar cheques
13. efetuar resgates/aplicações financeiras
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
15. efetuar saques - conta corrente
16. efetuar saques - poupança
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico
18. efetuar transferências por meio eletrônico
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
21. assinar boleto de câmbio
22. receber ordens de pagamento
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 3 de 10

24. emitir comprovantes
25. assinar contratos de câmbio pronto
26. efetuar transferência para mesma titularidade
27. encerrar contas de depósito
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Isoladamente, poderá a gestoras indicadas nesta, realizar as seguintes transações:

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes
02. requisitar talonários de cheques
03. retirar cheques devolvidos
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
05. solicitar saldos/extratos de investimentos

Getulina, 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: TJJA9FXP

PORTARIA N.º 4.101/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, o Sr PAULO FERNANDO BARCELOS BORGES, portador do RG n. 60.273.068-5, inscrita no CPF n. 357.456.668/97, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de

2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: MSQ8B2KG

PORTARIA N.º 4.102/2017.-

"Dispõe sobre nomeação de Servidor como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina".-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.....-

NOMEIA a Sra. LIDIA MARQUEZINI, brasileira, divorciada, inscrita no CPFMF sob o nº 047.166.348-41, portadora do RG nº 10.194.261/SSP-SP, nomeada para o emprego permanente de Tesoureira, através da Portaria nº 2.445, de 24 de julho de 1992, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data, e o Sr PAULO FERNANDO BARCELOS BORGES, brasileiro, casado, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, inscrita no CPFMF N° 357.456.668/97, portador do RG nº 60.273.068-5 - SSP/SP, como gestores das contas correntes de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.064.691/0001-39, pode realizar as seguintes transações, assinando sempre em conjunto:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. autorizar débito em conta relativo a operações
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 4 de 10

7. endossar cheque
8. assinar a apólice de seguro
9. efetuar transferências/pagamentos
10. sustar/contrarordenar cheques
11. cancelar cheques
12. baixar cheques
13. efetuar resgates/aplicações financeiras
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
15. efetuar saques - conta corrente
16. efetuar saques - poupança
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico
18. efetuar transferências por meio eletrônico
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
21. assinar boleto de câmbio
22. receber ordens de pagamento
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
24. emitir comprovantes
25. assinar contratos de câmbio pronto
26. efetuar transferência para mesma titularidade
27. encerrar contas de depósito
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Isoladamente, poderá os gestores indicados nesta, realizar as seguintes transações:

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes
02. requisitar talonários de cheques
03. retirar cheques devolvidos
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
05. solicitar saldos/extratos de investimentos

Getulina, 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: WUDJLZXC

PORTARIA N. 4.103/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-----

NOMEIA por conveniência da Administração, o Sr DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA, portador do RG n. 14.426.888-7, inscrito no CPF n. 128.117.578-13, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL, Referência "19", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017 .-----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: I28UHZHE

PORTARIA N. 4.104/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-----

NOMEIA por conveniência da Administração, a Sra SIRLEY ALVES BARCELOS BORGES, Professora PEB – I, portadora do RG n. 0007531551, inscrita no CPF n. 550.200.896-72, para ocupar o cargo em Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 5 de 10

de DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ref. "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: OYMIWKCW

PORTARIA N. 4.105/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR FABIANO APARECIDO RAMOS, portador do RG n. 26.768.416-2, inscrito no CPF n. 253.499.328-37 – CREA - 5062421113, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: CCV6MQML

PORTARIA N. 4.106/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, a SRa DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE, portadora do RG n. 34.854.567-8, inscrita no CPF n. 301.556.518-46 – CRESS - 35496, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: DPNXUQ3T

PORTARIA N. 4.107/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, a SRa CLEMENTINA MARTINS VIEIRA, portadora do RG n. 0020303608, inscrita no CPF n. 096.243.918-5, CRC 1SP254506/O-7, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 6 de 10

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: G3RQOSTK

PORTARIA N. 4.108/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei -----

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR
NILSON DA SILVA, portador do RG n. 0011098674,
inscrito no CPF n. 001.939.028-93, para ocupar o cargo
em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ESPORTES, Referência "26", com
vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado
do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo
do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura
Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017 .-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: ZSGWTGO1

PORTARIA N. 4.109/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei -----

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR
WILSON GOUVEIA, portador do RG n. 13.617.043-2,
inscrito no CPF n. 032.230.548-98, para ocupar o cargo

em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,
Referência "19", com vencimentos fixados em Lei, ficando
o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle
de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir
desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro
de 2017 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: S/HVLOT3

PORTARIA N. 4.110/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei -----

NOMEIA por conveniência da Administração, o
SR DONIZETE ANTONIO MENDES, portador do RG
n.18.219.456, inscrito no CPF n. 089.999.978-63,
para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR
DE SERVIÇOS URBANOS, Referência "19", com
vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado
do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo
do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura
Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: EAW45DV6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 7 de 10

PORTARIA N. 4.111/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR CHARLES WILLIAN JARDIM DE AZEVEDO, portador do RG n.32.262.352-2, inscrito no CPF n. 306.918.308-58, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: CUS1T88E

PORTARIA N. 4.113/2017.-

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 3.780/13".

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

REVOGAR, por conveniência da Administração a Portaria n.º 3.780/13, que colocou à disposição do Cartório Eleitoral desta cidade, a servidora SRA MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA, Escriturária, portadora do CPF – 092.784.658-60. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: IJIRUNZI

PORTARIA N. 4.114/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE colocar à disposição por requisição do MM. Juíz de Direito de Getulina, a fim de prestar serviços junto a Seção da Administração Geral do Forum de Getulina, a servidora SRA MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA, Escriturária, portadora do CPF – 092.784.658-60 –CTPS nº 2608/0051, sem prejuízo de seus vencimentos. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: 47+QPUBQ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2017.

Pregão Presencial nº 001/2017 – Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 8 de 10

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 001/2017, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 001/2017 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de 150.000 litros de gasolina comum e 70.000 litros de etanol comum durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 20/01/2017, as 10h00min, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

FÁBIO GARCIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2017

Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 002/2017, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 002/2017 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 20/01/2017, as 14h00min horas, onde logo após as 14h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-

9222, ramal 9208.

FÁBIO GARCIA

Pregoeiro

Código Localizador: DI4FSAIN

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato Emergencial nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Gleyde Pinto Ramiro Magnoler

Objeto: Fornecimento de aproximadamente 12.500 litros de gasolina comum e 5.800 litros de etanol

Valor: R\$-59.165,00

CAE: 3.3.90.30.00

Vigência: 60 dias

Assinatura: 05/01/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Código Localizador: VKZWDPZN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 442-2016

LUIZ CARLOS FERREIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência da Administração, o Sr. Pedro Henrique dos Anjos Scalon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.819.923-1, CPF (MF) nº 368.562.298-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Carlos de Campos, nº 941, CTPS nº 71497, série 00324-SP, do cargo público de provimento em comissão com denominação de "Chefe de Gabinete"; Referência "04", da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014 a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Getulina, 30 de dezembro de 2016.

- LUIZ CARLOS FERREIRA DA ROCHA -

Presidente da Câmara

- EDINEDI COSTA CAVALCANTE -

1ª Secretária

- LUIZ CARLOS CALIANI -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

Código Localizador: 6VJXYFC

PORTARIA Nº 444

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, usando de suas atribuições legais, resolve:-

NOMEAR Pedro Henrique dos Anjos Scalon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.819.923-1, CPF (MF) nº 368.562.298-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 941, CTPS nº 71497, série 00324-SP, para exercer o cargo público de provimento comissão com denominação de "Chefe de Gabinete"; Referência "04", da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014, com vencimentos mensais de R\$ 3.252,31 (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 02 de janeiro de 2017.

- MILTON DOMINGOS DOS SANTOS -

Presidente da Câmara

- SAMUEL ALVES DE DEUS -

1ª Secretário

- LUIZ CARLOS CALIANI -

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 10 de 10

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

Código Localizador: +JX650ZV